

EDITAL Nº 1.807/2020-TCU/SEPROC, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

TC 028.309/2017-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA Amazon Books & Arts Eireli, CNPJ: 04.361.294/0001-38, na pessoa de seu representante legal, Sr. Antônio Carlos Belini Amorim - CPF: 039.174.398-83, do Acórdão 8256/2020-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro Aroldo Cedraz, Sessão de 4/8/2020, proferido no processo TC 028.309/2017-0, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, a condenou a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Cultura, valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 5/11/2020: R\$ 963.188,19, em solidariedade com os responsáveis Felipe Vaz Amorim - CPF: 692.735.101-91; e Antônio Carlos Belini Amorim - CPF: 039.174.398-83. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

O acesso aos autos pode ser realizado por meio do Portal do TCU (www.tcu.gov.br), ou por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, para as instituições que aderiram à solução, exceto no caso de processos/documentos sigilosos, cujo acesso depende de autorização da autoridade competente.

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadesao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 1.799/2020-TCU/SEPROC, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

TC 037.516/2018-3 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO José Gervázio da Cruz, CPF: 072.914.934-04, representado pela Sra. Flávia de Paiva Medeiros de Oliveira, OAB: 10.432/PB do Acórdão 7288/2020-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Benjamin Zymler, Sessão de 7/7/2020, proferido no processo TC 037.516/2018-3, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 4/11/2020: R\$ 366.977,12. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 26.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do Acórdão 7288/2020-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Benjamin Zymler até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

O acesso aos autos pode ser realizado por meio do Portal do TCU (www.tcu.gov.br), ou por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, para as instituições que aderiram à solução, exceto no caso de processos/documentos sigilosos, cujo acesso depende de autorização da autoridade competente.

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e dos cofres credores podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadesao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Contas da União, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Instituto Rui Barbosa (IRB) para formação da Rede Integrar de Fiscalização de Políticas Públicas Descentralizadas; b) Processo: TC-040.021/2020-3; c) Objeto: Estabelecer cooperação técnica entre os partícipes para criar a Rede Integrar de Fiscalização de Políticas Públicas Descentralizadas (Rede Integrar), a qual visa fortalecer a atuação coordenada do controle externo brasileiro e contribuir para o aperfeiçoamento do ciclo de implementação de políticas descentralizadas no País; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, com redações posteriores, Decreto nº 6.170, de 25/07/2007, com redações posteriores e Resolução-TCU nº 211, de 18/06/2008; e) Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo; f)Data de assinatura: 27/11/2020; g) Signatários: Pelo TCU, Ministro José Mucio Monteiro, Presidente, pela Atricon, Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, Presidente e pelo IRB, Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, Presidente.

Defensoria Pública da União

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Espécie: Memorando de Entendimento que entre si celebram a Defensoria Pública da União e o International Centre for Migration Policy Development (ICMPD)
Objeto: Estabelecer os Termos e Condições sob os quais a Assistência Técnica de Curto Prazo (STA) para a DPU será implementada no âmbito da Iniciativa Especialistas em Migração da UE (MIEUX) com financiamento integral implementado pelo ICMPD.
Processo: 08038.059002/2020-41
Vigência: A partir da data da publicação e até que a Assistência Técnica Técnica de Curto Prazo (STA) tenha sido finalizada (previsão de 6 meses de duração).
Data da Assinatura: Brasília/DF, 25 de novembro de 2020.

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Espécie: Memorando de Entendimento que entre si celebram a Defensoria Pública da União e o Escritório Regional para América do Sul do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
Objeto: Celebrar Memorando de Entendimento a fim de estabelecer um marco de cooperação entre as Partes para viabilizar capacitações, atuações em conjunto, intercâmbio de documentos e outras atividades de interesse comum, tais como estudos, reuniões, seminários, oficinas de trabalho e afins, no escopo dos respectivos mandatos, de modo a contribuir com a efetivação da proteção dos direitos humanos, incluindo o acesso à justiça.
Processo: 08038.001701/2020-01. Vigência: 2 (dois) anos. Data da Assinatura: Brasília/DF, 24 de novembro de 2020.

SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA
COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 106/2020

O pregoeiro torna público o resultado do Pregão 106/2020 que trata da contratação da proposta mais vantajosa para a aquisição de Microcomputadores Desktops, Notebooks e Monitores, com 60 meses de garantia on-site para a DPU, cujo objeto fora adjudicado e homologado pelas autoridades competentes para a empresa DEEL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 72.381.189/0010-01 para o Item 1, E VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 21.997.155/0001-14 para o Item 4, visto que atenderam a todos os requisitos do edital do pregão supracitado, sendo que os Itens 2 e 3 restaram fracassados.

RODRIGO KATIBONE HOLANDA
Pregoeiro

(SIDECE - 02/12/2020) 290002-00001-2020NE800150

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020 - UASG 290002

Nº Processo: 08038056967202082. Objeto: Contratação, para o período de 12 (doze) meses, de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, e todos os materiais de consumo, utensílios e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender às unidades da Defensoria Pública da União - DPU em Curitiba/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos em Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco H, Lote 14, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/290002-5-00131-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: E-mail: licitacao@dpu.def.br; tel: (61) 3318-4363/4367/0222..

EDGAR PAES NETO
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/12/2020) 290002-00001-2020NE800150

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 619.983/2020: OBJETO: Contratação de Cursos que compõem a Trilha de Aprendizagem em BPM e DMN, para dezoito servidores com início em 30/11/2020. VALOR TOTAL: R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais). INTERESSADO: Diretoria de Inovação e tecnologia da Informação e Assessoria de Projeto e Gestão -Ditec. FAVORECIDO: PROJELER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 08.044.990/0001-71.FUNDAMENTO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei n. 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Deputada Soraya Santos, Primeira-Secretária.

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020 - UASG 10001

Nº Processo: 422153/2020. Objeto: Prestação de serviços continuados referentes a apoio técnico para execução de atividades auxiliares, instrumentais e acessórias para a Câmara dos Deputados, pelo período de doze meses.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/12/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar, Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/10001-5-00130-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no sistema eletrônico (Comprasnet) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital. Edital disponível também no site www.camara.leg.br..

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Cpl

(SIASGnet - 02/12/2020) 10001-10001-2020NE000291

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020 - UASG 10001

Nº Processo: 367810/2020. Objeto: Prestação de serviços continuados referentes à Tecnologia da Informação, nas áreas de apoio ao desenvolvimento, ao suporte e à infraestrutura e ao atendimento ao usuário, pelo período de doze meses.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/12/2020 das 09h00 às 17h00. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar, Praça Dos Três Poderes - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/10001-5-00131-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no sistema eletrônico (Comprasnet) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital. Edital disponível também no site www.camara.leg.br..

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Cpl

(SIASGnet - 02/12/2020) 10001-10001-2020NE000291

